

PORTARIA Nº 088, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANGICOS/RN, 27 de agosto de 2025

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

R PEDRO M DE VASCONCELOS, 42, CENTRO - Angicos/RN CEP: 59515000 -

ANGICOS/RN, 27 de agosto de 2025

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal